



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 158, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, e o que consta no Documento avulso nº 23068.038180/2023-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados para compor o Conselho da Galeria de Arte e Pesquisa (GAP).

Nome	Matrícula	Representação	Vigência
Isabela Nascimento Frade	1124236	Departamento de Artes Visuais	06/10/2023 a 05/10/2025
Yiftah Peled	1932066	Departamento de Artes Visuais	06/10/2023 a 05/10/2025
Gilca Flores de Medeiros	1172639	Departamento de Artes Visuais	06/10/2023 a 05/10/2025
Adriana Rosely Magro	2530707	Departamento de Linguagens, Cultura e Educação	06/10/2023 a 05/10/2025
Carlos Eduardo Dias Borges	1612074	Departamento de Artes Visuais	06/10/2023 a 05/10/2025
Renata Gomes Cardoso	3113703	Departamento de Teoria da Arte e Música	06/10/2023 a 05/10/2025
Cláudia Maria França da Silva	1170514	Programa de Pós-Graduação em Artes	30/04/2024 a 05/10/2025
Deborah Pinto Correa	1269181	Técnico Administrativo em Educação	06/10/2023 a 05/10/2025
Geisa Katiane da Silva	2022131880	Discente regular da pós-graduação em Artes	06/10/2023 a 05/10/2024
Eric Medeiros Scarpe	2022200041	Discente da graduação em Artes	10/11/2023 a 09/11/2024
Gabriel Benincá Toscano <i>Titular</i>	2020203989	Discente da graduação em Artes	30/04/2024 a 09/11/2024
Guilherme Laytynher Brasil <i>Suplente</i>	2019200469		

* Redação dada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 164, de 09 de novembro de 2023.

* Redação dada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 26, de 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30 de abril de 2024.

Art. 2º Designar a coordenação da Galeria de Arte e Pesquisa (GAP).

Função	Nome	Vigência
Coordenadora	Isabela Nascimento Frade	06/10/2023 a 09/01/2024
Coordenadora	Deborah Pinto Correa	25/08/2024
Vice-Coordenador	Yiftah Peled	06/10/2023 a 05/10/2025

* Redação dada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 11, de 25 de março de 2024.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 12, de 22 de março de 2022, e a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 119, de 12 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 06 de outubro de 2023.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 06/10/2023 às 10:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/812617?tipoArquivo=O>